

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 792 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de microssegmentação de redes.

A **DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição conferida no item 19.3, X, b, do Manual de Organização do STJ, e considerando o contido no Processo STJ 43526/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de microssegmentação de redes.

Parágrafo único. Integram a equipe a servidora e os servidores:

- I Como integrantes administrativos:
- a) Winston Luiz de Oliveira Rodrigues, matrícula S041615 (titular);
- b) Jessica Souto Ferreira, matrícula S072480 (suplente);
- II Como integrantes requisitantes:
- a) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (titular); (Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 881 de 9 de outubro de 2024)
- b) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente); (Redação dada pela Portaria STJ/GDG n. 881 de 9 de outubro de 2024)
 - III Como integrantes técnicos:
 - a) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);
 - b) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente).
- Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA

